



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama, s/nº 1º andar – Canela
Salvador – Bahia - Brasil CEP 40110-040
Telefone: (71) 32837410

INFORMAÇÕES AO ESTUDANTE ESTRANGEIRO RECÉM-CHEGADO

Caro/a estudante estrangeiro/a:

A fim de facilitar os trâmites necessários para regularizar a sua permanência no Brasil, como estudante estrangeiro/a, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), com base na experiência de estudantes veteranos, disponibiliza algumas informações que poderão ser de utilidade na sua chegada a Salvador.

Vale chamar a atenção, contudo, que **as informações devem ser confirmadas junto aos órgãos responsáveis, pois estão sujeitas a modificações** por parte desses diferentes órgãos.

Aqui, você encontrará informações sobre:

1. Obtenção do CPF (Cadastro de Pessoa Física)
2. Obtenção de comprovante de residência em Salvador
3. Registro na Polícia Federal e Carteira de Estrangeiro
4. Abertura de conta corrente no Banco do Brasil
5. Salvador Card (carteira do estudante)
6. Cartão do SUS
7. Outras informações úteis

1. Obtenção do CPF (Cadastro de Pessoa Física no sistema financeiro)

- Este trâmite é fundamental e deve ser realizado assim que você chegar, já que o CPF lhe será solicitado para realizar diversas operações. Para obter seu CPF, você deve se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica ou dos Correios, levando:
 - Passaporte original e fotocópia,
 - Declaração do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), comprovando sua situação de estudante,
 - Comprovante de residência em Salvador (pode ser recibo de algum serviço como eletricidade, água, telefone, do local onde você mora, com seu nome e endereço, para receber a correspondência) e

Observação 1: para ter o CPF, você deverá fazer o pagamento de uma taxa de R\$ 5,50,

Observação 2: você pode solicitar o recebimento do cartão diretamente no banco em vez de enviar para o seu endereço.

- O trâmite para obtenção do CPF também pode ser realizado nas unidades do **Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)**. Seguem os endereços de algumas delas:
 - Unidade Barra: Av. Centenário, 2.992 - Shopping Barra, 1º Piso - Chame-Chame. Funcionamento: 2ª a 6ª, das 8 às 18h e Sábado, das 8 às 13 h.
 - Unidade Iguatemi: Shopping Iguatemi - Estacionamento C, Av. Tancredo Neves, 148 - Funcionamento: 2ª a 6ª feira - 9h às 19h Sábado - 9h às 14h.
 - Unidade Salvador Shopping: Salvador Shopping - Estacionamento G2, Caminho das Árvores - Av. Tancredo Neves, 2915 - Funcionamento: 2ª a 6ª feira - 9h às 19h Sábado - 9h às 18h.
- Com o recibo do banco e o passaporte, você deve-se dirigir à Receita Federal (Av. Tancredo Neves, perto do Salvador Shopping e do Jornal A Tarde). Lá, você receberá um Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral com o nº do CPF, que poderá utilizar até receber o cartão definitivo.
- O cartão definitivo será enviado para o seu endereço. Caso você não o receba em um período de até três (3) meses, você deve retornar à agência do banco para reclamar.
- Também é possível solicitar o CPF do exterior do Brasil. Informações estão disponíveis na página:
<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/atos-cadastrais/inscricao-alteracao-e-cancelamento>

Observação: mais informações úteis na página da Receita Federal:

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf>

2. Obtenção de comprovante de residência em Salvador

Um comprovante de residência é uma conta de algum serviço público (água, luz, telefone, cartão de crédito, etc.) com seu nome e que tenha seu endereço ou um contrato de aluguel em seu nome. Como você está apenas chegando ao país, é provável que não tenha este tipo de comprovante.

Para obter esse documento de maneira rápida, você precisará pedir a pessoa responsável pelo imóvel em que você está morando para fazer uma declaração indicando que você mora com ela. A pessoa deve assinar essa declaração (a assinatura tem que ser reconhecida em um cartório) e deve anexar uma fotocópia do documento de identidade dela, assim como uma fotocópia de um documento com informações sobre a conta bancária e o endereço dessa pessoa.

Vale lembrar que essa declaração, como comprovante de residência, tem uma validade de três meses. Portanto, você precisará ter alguma conta de serviço com seu nome nos próximos três meses, porque de outro jeito terá que repetir esse procedimento cada vez que você precisar do comprovante de residência.

3. Registro na Polícia Federal e Carteira de Estrangeiro

O Visto de Estudante é outorgado pela **embaixada brasileira no seu país de origem**, motivo pelo qual você deverá obtê-lo, antes de partir para o Brasil. Depois de entrar no território brasileiro, você tem um prazo de 30 dias para fazer a validação do

visto na Polícia Federal. Dessa forma, você adquire o visto de permanência e a carteira que contém o número de RNE (Registro Nacional de Estrangeiro). O visto de estudante deve ser validado anualmente; já o visto de residência permanente, que é oferecido para pessoas provenientes de países do Mercosul, não requer renovação.

Dado que os requisitos e o tipo de visto/carteira variam segundo o país de procedência, é fundamental conferir as informações antes de iniciar o trâmite.

O local de atendimento, na Polícia Federal, para estrangeiros está localizado apenas no aeroporto e o agendamento para a realização do trâmite é realizado através da internet.

Atendimento: segunda a sexta feira.

Horário: 9 a 16 horas.

Telefones: 3204-1697/1687

Observação: mais informações úteis na página: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/estrangeiro>

Documentos requeridos:

- Passaporte original e fotocópia das folhas utilizadas.
- Duas fotos 3x4, coloridas, fundo branco, papel liso e brilhante.
- Pedido de visto original (documento que foi entregue na embaixada ou no consulado brasileiro do seu país de origem).
- Comprovante de pagamento de taxas de Registro (código 140082, valor R\$ 106,45) e Carteira (código 140120, valor R\$ 204,77). No total são R\$ 311,22. Os comprovantes são obtidos na página: <http://www.dpf.gov.br> GRU (estrangeiros). Colocar como Unidade Arrecadadora: BA - Superintendência. Você deve preencher diretamente na internet, imprimir e levar a um banco para pagamento. É esse comprovante que você anexa aos outros documentos.
- Declaração do ISC, comprovando sua situação de estudante e o tempo de duração do seu curso (mestrado: 24 meses e doutorado: 48 meses).

Observação: é importante levar todos os dados de endereço residencial e do Instituto de Saúde Coletiva (UFBA).

Atenção! O Banco do Brasil solicita para abertura de conta corrente uma declaração do Departamento de Polícia Federal, atestando que se encontra em trâmite a emissão da carteira de identidade e que a pessoa se encontra em situação regular perante esse Departamento. Solicite este ofício no momento de apresentar a documentação para não ter que retornar ao aeroporto!

4. Abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil (no caso de ser bolsista CAPES ou CNPQ)

Para abrir a conta bancária, você deve se dirigir à agência CANELA do Banco do Brasil, sita à av. Araújo Pinho, 473. Canela, Salvador, BA - CEP: 40110-090.

Documentos requeridos:

- Número do CPF
- Passaporte original

- Comprovante de residência (eletricidade, telefone ou água). **Observação:** você pode solicitar o recebimento do cartão diretamente no banco em vez de enviar para o seu endereço.
- Nome, sobrenome e telefone de duas pessoas (contatos no Brasil).
- Ofício da Coordenação da Pós-Graduação, solicitando abertura da conta corrente para efeitos de recepção de bolsa.
- Comprovante original de matrícula do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.
- Declaração do Departamento de Polícia Federal, atestando que se encontra em trâmite a emissão da carteira de identidade e que a pessoa se encontra em situação regular perante esse Departamento.

Atenção: Tenha sempre a mão algum documento de identificação oficial que tenha o nome do seu pai e da sua mãe (certidão de nascimento, de casamento, etc.).

5. Salvador Card (carteira do estudante)

Esse cartão tem várias funções: cartão de transporte (com direito a 50% no valor da passagem de ônibus), identificação como estudante e desconto do 50% no valor dos ingressos de teatro, cinema, etc.

Primeiro passo: cadastro na Universidade. Você deve se dirigir ao PAF 1 (Pavilhão de Aula da Federação nº 1), no *campus* de Ondina da Universidade Federal da Bahia (UFBA), levando o comprovante de matrícula para realizar o cadastro.

Segundo passo: agendamento no sistema. Após uma semana de realizado o cadastro, deve entrar no *site*:

<http://www1.salvadorcard.com.br:8080/servicos/estudante/agendamento1ViaPrincipal.jsf>

A seguir, clicar nos *links* “estudantes agendamento” / “primeira via” / “obter um código SETPS”. Depois de realizar o agendamento, lhe será informado o local e o horário onde você deverá se apresentar.

Terceiro passo: você deve se dirigir ao Posto de Serviço SalvadorCARD no Comércio (Rua Miguel Calmon, nº 80) com o comprovante de matrícula original, o passaporte e o valor correspondente a 12 (doze) tarifas vigentes de ônibus. O cartão é entregue na hora.

Observação: mais informações úteis na página:

<http://www.salvadorcard.com.br/produtos/meia-passagem/>

6. Cartão do SUS

Depois de legalizar sua permanência no Brasil, é recomendável obter seu cartão do SUS, que lhe facilitará o acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde.

O cadastro é feito em hospitais, clínicas e postos de saúde ou locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para obter seu cartão do SUS, você precisará dos seguintes documentos, com fotocópias:

- Carteira de Identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- CPF
- Certidão de nascimento
- Comprovante de residência

E as seguintes informações: país de origem e data de entrada no Brasil.

Observação: mais informações úteis na página: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/03/saiba-como-solicitar-o-seu-cartao-sus>

7. Outras informações úteis

✓ Benefícios disponibilizados pela UFBA

A UFBA oferece alguns benefícios que podem facilitar sua vida na cidade de Salvador:

- **Serviço de saúde:** existe um serviço médico de atendimento ambulatorial gratuito da UFBA (SMURB, Serviço Médico Universitário Rubens Brasil), localizado na rua Caetano Moura, 99 - Federação. CEP: 40210-908. Telefone: 3283-5800. Fax: 3283-5809.

Observação: mais informações úteis na página: <http://www.smurb.ufba.br/>

Atenção! O serviço de saúde da UFBA não faz atendimentos de urgência. Nesses casos, você deve dirigir a uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) ou a um hospital de emergência do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Restaurante Universitário:** localizado no *campus* de Ondina, oferece refeições (almoço e jantar) a um preço fixo (R\$ 2,50) para estudantes da Universidade que apresentem seu comprovante de matrícula e um documento de identidade com foto. Vale ressaltar que tem muita demanda, então você precisará chegar cedo e ter tempo para esperar a fila.

- **BuzUFBA:** linhas de ônibus exclusivos para a comunidade da UFBA, que fazem o percurso entre os diferentes *campi* da Universidade. Cada linha tem seu próprio roteiro. Os diferentes roteiros podem ser encontrados no *site* da UFBA: <https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/cartaz-buzufba.pdf>

- **Creche:** se você tem filhos/as com idades entre quatro meses e três anos e 11 meses, pode tentar obter uma vaga na creche da Universidade. Para tanto, você deve se submeter a um processo seletivo, que é lançado através de edital pela PROAE (Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Ações Afirmativas da UFBA). A PROAE está localizada em frente à Reitoria. Lá, você deve entregar fotocópias de documentos como CPF, comprovante de residência e outros. A creche está localizada na Rua Padre Feijó, 52 Canela. CEP 40.110-170. Telefone

(71) 3283-7765/7767. E-mail: creche@ufba.br. Há turmas pela manhã, pela tarde e em tempo integral.

Observação: mais informações úteis na página: <https://proae.ufba.br/pt-br/creche>

✓ **Valor da Bolsa**

O valor da bolsa de mestrado (CAPES ou CNPq) é de R\$ 1.500,00 e do doutorado é de R\$2.200,00. Vale esclarecer que tanto candidatos estrangeiros quanto brasileiros devem se submeter anualmente ao processo seletivo do ISC para concessão de bolsa de estudos. Mesmo que você venha a ser contemplado/a com uma bolsa, é importante prever que precisará de dinheiro para a sua manutenção enquanto a bolsa não estiver vigente e se informar sobre o custo de vida na cidade.

✓ **Documentos que você deve trazer de seu país**

Além do visto de entrada no Brasil que você tem que obter no seu país, é recomendável trazer os seguintes documentos que, podem lhe ser solicitados no Brasil:

- Certidão de nascimento ou documento onde constem os nomes do pai e da mãe
- Documentos acadêmicos apostilados ou legalizados

Apesar de não ser necessário na chegada, até o fim do curso você deverá apresentar a tradução do seu diploma de graduação e do seu histórico escolar na Secretaria da Pós-graduação, já que esses documentos serão solicitados para fazer o diploma obtido no ISC. Seguem alguns contatos de possíveis tradutores:

- Vitor Rodrigo de Lima (espanhol)
Endereço: Alameda Filemon de Andrade, Ed. Serra do Garcia, 97, ap. 802 B. Garcia
Tel: 3328-0790 99933-2497
vitorolim@hotmail.com; vitorod@ufba.br
- Roberto Joaquim de Oliveira (espanhol, francês, inglês, italiano, romeno)
Endereço: Rua Augusto Frederico Schmidt. Ed. Gov. Luiz V. Filho, 159, ap. 1002. Chame-Chame
Tel: 3245-5428
rjolive@e-net.com.br
- Isaura Cristina Sulz de Almeida Campos (espanhol)
Endereço: Alm. Carrara, 723, ap. 801. Ed. Otaviano. Pituba
Tel: 3351-9995/1618 99144-9493
isasulzer@ig.com.br
- Maria Eugenia Vianha Nery (espanhol)
Endereço: Pça. Conselheiro Almeida Couto, 07, ap. 403. Nazaré
Tel: 3243-0439

✓ **Reconhecimento de Firma**

O que é?

É o ato de atestar que a assinatura constante de um documento é, de fato, da pessoa que o assinou. Quem faz o reconhecimento de firmas é o Registrador/Tabelião (cartório).

Existem dois tipos de reconhecimento de firma: **reconhecimento de firma por semelhança** e reconhecimento de firma por autenticidade. No nosso caso, como estrangeiros, o primeiro tipo de reconhecimento de firma é o mais comum.

a) Reconhecimento de Firma por Semelhança:

Para que possa ser feito, é necessário que a pessoa cuja firma será reconhecida tenha **firma aberta (“ficha de firma”) no cartório***, ou seja, tenha sua assinatura arquivada em uma ficha no cartório.

O Registrador/Tabelião compara, grafotecnicamente, a assinatura do documento com a assinatura da pessoa, em sua ficha de firma.

Para realizar a abertura de firma, deve se dirigir ao cartório mais próximo e solicitar o serviço.

13° Cartorio de notas de Salvador

Av. Leovigildo Filgueiras, 112 - Garcia, Salvador - BA, 40100-000 (Na rua do Teatro Castro Alves)

Telefone:(71) 3036-7500

Horario de atendimento: 08:00–17:00

2º TABELIONATO DE NOTAS
Endereço: Av. Sete de Setembro, 400 - Ed. Fundação Politécnica - 2ª Sobreloja
Bairro: São Pedro
Distrito: Salvador CEP: 40068-900

✓ **Serviço telefônico ou número de celular local:**

Em Salvador, existem várias companhias de serviço de telefonia fixa ou celular. Para ter acesso a qualquer desses serviços, você precisa ter seu numero de CPF.

✓ **Indicações de utilidade (em qualquer serviço)**

- Esteja sempre atento!
- Não assine nada sem ler. Perca uns minutos! Reflita antes!

Nos casos consumados, em que você esteve distraído, dirija-se imediatamente ao SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão), ao PROCON (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor), localizados nos seguintes endereços:

SAC – Barra - Shopping Barra - telefones 3264-2183/3284-6582
SAC – Boca do Rio – Multishop - telefone 3362-0058
SAC – Cajazeiras - telefone 3395-2079
SAC – Comércio - telefone 3242-8192
SAC – Salvador Shopping - telefone 3450-2842

SAC – Periperi - telefone 3397-2389
Faculdade Universo - telefone 3351-7658
Universidade Católica - telefone 3247-6736
Universidade Jorge Amado - telefone 3366-4665
2º Juizado de Brotas - 3432-7604/3432-7600

✓ **Sites sobre atividades culturais**

<http://www.aratuonline.com.br/guiadosoteropobretano/>

<https://www.facebook.com/GuiaDeSobrevivenciaDoSoteropobretano/?fref=ts>

<http://agendacultural.ba.gov.br/>

https://www.facebook.com/pg/AgendaCulturalBahia/about/?ref=page_internal

<https://www.facebook.com/groups/aldeianago/?fref=ts>

Esperamos que estas informações sejam úteis para que você possa organizar a sua vinda e a sua chegada a Salvador e ao ISC-UFBA. Precisando de outras informações, conselhos e companhia, fique à vontade para contatar o grupo de estudantes estrangeiros/as do Instituto e a secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva.

Sejam bem-vindos!